

REQUERIMENTO: Nº 100/2013

ASSUNTO: Solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria de Educação que se crie

Projeto de Lei para implantação do Xadrez como disciplina nas Escolas Municipais

AUTOR: Vereador GUIDO MUTRAN JÚNIOR-CMM

Sra. Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

O autor do presente, Vereador com assento nesta casa, requer de forma regimental, ouvido douto Plenário seja encaminhada ao Sr.º Prefeito Municipal de Marabá e cópia deste para Secretaria de Educação(Semed) a seguinte INDICAÇÃO;

Solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria de Educação que se crie Projeto de Lei para implantação do xadrez como disciplina nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se reporta ao fato de haver em vários Estados e Municípios do Brasil em que o Ministério de Educação em parceria com o Ministério dos Esportes, desenvolveu o projeto com sucesso, onde as crianças executaram atividades com ganho no aprendizado. Nosso Município conta com o Clube de Xadrez um dos mais desenvolvidos em nosso estado, sempre com eventos importante para nossa região. Com esta melhoria estaria o Executivo Municipal atendendo a reivindicação da população, principalmente dos alunos da rede municipal de ensino. Eis a razão da presente INDICAÇÃO;

Requeiro ainda que, da decisão desta casa, seja dado conhecimento a toda a população de Marabá além do clube de xadrez e aos Órgãos da imprensa local, que acompanham publicam os atos desta casa.

Salas das Sessões, 04 de Outubro de 2013.

VEREADOR
GUIDO MUTRAN JÚNIOR-PMDB